



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA nº 003/2008, de 25 de janeiro de 2008.**

Defere o pedido do Discente João Paulo de Oliveira Silva.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª *Reunião Extraordinária* do ano 2008, realizada no dia 25 de janeiro,

**CONSIDERANDO** a solicitação do discente João Paulo de Oliveira Silva, de 25 de janeiro de 2008.

**DECIDE:**

**Art. 1º** Deferir o pedido do discente João Paulo de Oliveira Silva, referente a matrícula na instituição.

**Art. 2º** A presente Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 25 de janeiro de 2008.

**Josivan Barbosa Menezes**  
Presidente